Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Relatório e Parecer sobre o Projecto de Resolução nº 13/2009 (PSD), "Lançamento de Obras de Dimensão Ajustada às Empresas regionais do Sector da Construção Civil e Obras Públicas"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1967 Proc. Nº 10/1
Data: 21/04/21 Nº 13/2009

Ponta Delgada, 16 de Abril de 2009

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 30 de Março de 2009, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de proceder à apresentação do Projecto Resolução nº 13/2009 (PSD), "Lançamento de Obras de Dimensão Ajustada às Empresas regionais do Sector da Construção Civil e Obras Públicas".

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do PSD funda-se no disposto da alínea d) do nº 1 artigo 31º, do artigo 37º e do artigo 58º todos do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação e emissão de parecer ocorre ao abrigo da alínea a) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como na alínea a) do nº 1 do artigo 227 da Constituição.

CAPÍTULO II
APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA

O Deputado José Manuel Bolieiro, do Grupo Parlamentar do PSD participou na reunião, tendo apresentado o Projecto de Resolução nº 13/2009 (PSD). Sobre o assunto, foi dito que o seu Grupo Parlamentar pretende contribuir para combater politicamente a crise económica e social que já existe e é finalmente reconhecida nos Açores, que não dispensa a intervenção do Parlamento, quer com iniciativa e procedimento legislativo, quer com recomendações política.

Por isso, o Projecto de Resolução em análise recomenda ao Governo Regional a gestão do lançamento de obras públicas, em dimensão ajustada à capacidade técnica e à competitividade das empresas regionais do sector da construção civil e

obras públicas, sem pôr em causa a proibição dos critério de preferência regional, previsto a nível comunitário.

Tal medida fortalece o tecido empresarial e consolida a dinâmica da economia regional, em empreendimentos compatíveis com as empresas de construção regionais, devendo considerar a sua compartimentação ou faseamento em concursos de valor e dimensão mais reduzida.

O Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS, entende que independentemente de maior ou menor simpatia pelas medidas do PSD, reconhece que existem constrangimentos na economia açoriana muito difíceis de ultrapassar, dado tratar-se de uma medida cuja execução é extremamente difícil de ser concretizada. Entende que face à situação que se vive, torna-se cada vez mais imperioso que as empresas regionais se apresentem aos concursos constituindo consórcios, a fim de fazerem face a empresas externas à Região.

O Deputado Rogério Veiros, do Grupo Parlamentar do PS, deu o exemplo do concurso das obras no aeroporto de S. Jorge, em que as empresas concorrentes se apresentaram em consórcio, o que demonstra que aumentando a dimensão da obra elas agrupam-se. Acrescentou que a medida proposta pelo PSD não é proteccionista.

O Deputado Paulo Estêvão, da Representação do PPM, manifestou compreensão pelas motivações das medidas apresentadas pelo PSD, dada a crise económica que se vive, entendendo por isso como adequada a estratégia para o sector da construção civil.

O Deputado José Manuel Bolieiro afirmou que, embora compreendendo a posição pré anunciada pelo PS, quanto à orientação do Grupo Parlamentar socialista, informou que esta contraria as reacções dos parceiros sociais que manifestaram interesse pelas medidas apresentadas pelo PSD.

CAPÍTULO III
AUDIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

A audição do Vice-Presidente do Governo Regional teve lugar no dia 16 de Abril, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada. O Vice-Presidente do Governo Regional iniciou a apreciação ao diploma salientando que estamos perante um Projecto de Resolução demasiado genérico, que carece de aprofundamento quanto aos conceitos que encerra, designadamente a definição do que são princípios de racionalidade económica, dimensão significativa de uma obra, empreendimentos compatíveis com as empresas regionais ou mesmo quanto à compartimentação ou faseamento e, bem assim, à dimensão reduzida dos concursos.

Por outro lado chamou a atenção para o facto da legislação relativa à contratação pública não permitir o fraccionamento da despesa, alertando ainda que esta situação multiplicaria os custos fixos das obras.

Além dos mais, o valor mínimo de comparticipação comunitária de uma obra ascende aos 400 mil euros, o que viria a prejudicar os apoios da União Europeia. Por isso, tudo o que possa indiciar a proteccionismo é monitorizado pela Comissão Europeia, com consequências muito graves. Assim no seu entender o Projecto do PSD tem subjacente um princípio proteccionista que viola as regras do mercado e não pode haver a mínima suspeita, sob pena de serem suspendidos a transferência dos apoios comunitários.

O Presidente da Comissão, por seu lado interveio no debate para afirmar que este Projecto de Resolução do PSD tem mérito político, ao sugerir que sejam lançadas obras que possam ser executadas por empresas locais, devendo a modulação das obras, quer temporal quer financeira, ter em conta a realidade da economia dos Açores.

O PSD está atento aos constrangimentos legais sujeitos à contratação pública e aos princípios da concorrência, não defendendo o fraccionamento de obras, pois o espírito da Resolução não é ferir a legalidade, mas proceder de modo a que, não agravando os custos e a racionalidade económica, se promovam concursos de

dimensão adequados à dimensão económica regional.

O Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS interveio para sublinhar que se trata de uma Resolução com o conteúdo genérico e com irracionalidade económica. Afirmou que todos os agentes políticos executivos estão mais do que sensibilizados para o problema levantado pelo PSD, e que já são atendidos sempre que não firam a legalidade.

Dissertou sobre o facto do sector da construção civil nos Açores estar sobredimensionado e ter de haver ajustamentos neste âmbito, alertando ainda para a necessidade de se criar condições para que as empresas regionais possam ter a capacidade de criar consórcios para fazerem face aos concorrentes do exterior. Por isso, entende que o Projecto de Resolução do PSD inserir alguma demagogia e aproveitamento político.

O Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar o PPM, manifestou o seu acordo quanto aos princípios defendidos no Projecto de Resolução do PSD, alertando para o facto de alguns países como a Espanha, França, Inglaterra e Alemanha praticarem impunemente o proteccionismo dentro das suas fronteiras. Por isso compreende e apoia os objectivos do Projecto em debate, que os considera legítimos, porquanto a Comunidade Europeia deve atender à conjuntura específica dos Açores, dada a dimensão do mercado açoriano. Para além do mérito da substância do Projecto de Resolução em análise, ele constitui uma mensagem muito importante num momento de crise que consideram fundamental para criar confiança no mercado.

Por seu lado, o Deputado Cláudio Lopes, do Grupo Parlamentar do PSD, entende que não são contraditórios os princípios que encerra o Projecto de Resolução do PSD com as preocupações de legalidade levantadas, dado que é claro na leitura do diploma que não existe o perigo de uma interpretação proteccionista.

Chamou ainda a atenção para o mérito político desta iniciativa parlamentar, dado que a nossa economia é frágil e deve merecer toda a atenção, no sentido de ser preservada o mercado local, quem mesmo despendendo mais numa obra, será uma mais valia para a economia, desde que os seus efeitos sejam reprodutivos.

O Vice-Presidente concluiu a sua participação neste debate, afirmando que a Espanha, mesmo sendo considerada super proteccionista, não tem na sua legislação nenhum indício que tal se possa inferir. O PSD, pelo contrário, está com este Projecto de Resolução a reduzir a escrito a recomendação de uma medida que pode ser interpretada como proteccionista.

O Deputado Paulo Rosa, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, afirmou que os princípios desta iniciativa legislativa são louváveis, mas os riscos que comportam, quanto à eventual interpretação de proteccionismo, são elevados, não apoiando esta iniciativa.

CAPÍTULO IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS vota contra o Projecto de Resolução nº 13/2009 (PSD), enquanto o **Grupo Parlamentar do PSD e a Representação Parlamentar do PPM votam a favor.**

O Grupo Parlamentar do CDS/PP reserva a sua posição para o Plenário.

CAPÍTULO IV
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, dá, por maioria, parecer desfavorável ao Projecto de Resolução nº 13/2009 (PSD).

Em consequência, o Projecto de Resolução nº 13/2009, **"Lançamento de Obras de Dimensão Ajustada às Empresas regionais do Sector da Construção Civil e Obras Públicas", está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.**

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Ponta Delgada, 16 de Abril de 2009

O Relator

António Pedro Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente

Pedro Gomes